



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.949/2024

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à Lei Orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências.

Ronaldo Charles dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 941.700,00 (Novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4320/64, adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão 5 – Serviços de Saúde e Saneamento	
Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.310 – Subvenções sociais	R\$641.700,00
2.022 – Manutenção de ações relacionadas à atenção especializada	
3.3.90.39.00.00.00.00.05.370 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$300.000,00
Total Geral	R\$941.700,00

Artigo alterado pela Emenda nº 003/2024

Art. 2º. O presente crédito especial será coberto com o excesso de arrecadação obtido mensalmente até o período da sua efetiva formalização. Fica vinculada à contratação da despesa, a verificação do excesso de arrecadação diante da apuração das receitas.

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 4 de novembro de 2024.


Ronaldo Charles dos Santos
PRESIDENTE